



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019 de 11 de Setembro de 2014

O Exmo. Sr. **VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, DD.** Prefeito Municipal de Campestre/Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 37, II e V da Constituição Federal e artigo 96, inciso II e Lei Complementar nº 22/12,

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento do servidor para tratar de assunto particular.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, ao funcionário **RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de mecânico, conforme Portaria nº 008 de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas no Estatuto do Servidor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2014.

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Prefeitura Municipal de Campestre, 11 de Setembro de 2014

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS

Prefeito Municipal